



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

5.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA 5.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Presidente: Exmo. Sr. Arlindo Barbosa

Secretário: Exmo. Sr. Mohamed da Glória

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 9 horas e 30 minutos.

A 5.ª Comissão Especializada Permanente procedeu à auscultação dos Representantes das Universidades de São Tomé e Príncipe, no quadro da apreciação da proposta de lei do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior em São Tomé e Príncipe. Usaram da palavra, além da Sra. Joaida da Costa João (Primeira Vice-Reitora do IUCAI), do Sr. Ernestino Gomes

(Segundo Vice-Reitor do IUCAI), do Sr. Aires Bruzaca (Reitor da Universidade de São Tomé e Príncipe), da Sra. Fernanda Pontífice (Reitora da Universidade Lusíada), do Sr. Lúcio Pinto (Vice-Presidente da Fundação Atena), os Srs. Deputados Danilson Cotú (PCD), Bilaine Ceita (ADI) e Salvador Afonso (ADI). O Sr. Presidente encerrou a reunião às 10 horas e 30 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 9 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Bilaine Viegas de **Ceita**
Egrinaldo Viegas de **Ceita**
Joaquim Salvador Afonso
Ossáquio Perpetua **Riôa**
Jorge Bondoso

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Arlindo Barbosa Semedo
Ana Isabel Meira Rita
Mohamed Guadalupe **da Glória**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Danilson Cotú

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, Srs. Reitores e Representantes das Universidades aqui presentes, nomeadamente, a Universidade de São Tomé e Príncipe, a Universidade Lusíada e o IUCAI, bom dia a todos.

Em primeiro lugar, pedimos desculpas pelo atraso de quase meia hora.

Temos alguns aspectos técnicos para acertar e também estamos sob a pressão do tempo.

Está a decorrer, em simultâneo, aqui na Assembleia, uma formação para os funcionários e Deputados da Assembleia Nacional, promovida pelo Instituto Republicano Internacional. Hoje é o segundo dia dessa formação e estaremos de visita ao Porto. Então, temos que equacionar a presença dos deputados. Uns estão nas comissões de serviço, temos uma plenária agendada para a Sexta-feira, onde consta a discussão do assunto que nos traz cá hoje, e outros estão noutro encontro.

Estamos na sede da 5.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, é uma Comissão que está ligada à área da Educação, Saúde, Juventude, Desporto, Habitação, etc.; esta Comissão é composta por nove Deputados, representados pelos partidos com assento parlamentar, nomeadamente ADI, MLSTP/PSD e PCD. Sou **Arlindo Barbosa**, o Presidente da Comissão, a Sra. Deputada **Ana Meira Rita** é Vice-Presidente, o Sr. Deputado **Mohamed da Glória** é o Secretário, e os restantes Srs. Deputados são membros. À minha direita está o Sr. Deputado **Salvador Afonso**, a Sra. Deputada **Bilaine Ceita**, os Srs. Deputados **Jorge Bondoso**, **Ossáquio Riôa** e **Danilson Cotú**.

Estamos em sede da 5.^a Comissão, para analisar, discutir e votar a proposta de lei do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior em São Tomé e Príncipe. Esta proposta de lei já foi aprovada na generalidade e, nos termos regimentais, foi baixa à comissão competente, que é esta Comissão, para análise na especialidade. Por isso é que convocamos os Srs. Reitores, porque se trata de questões do Ensino Superior. Queremos que as universidades, juntamente conosco, analisem e dêem as suas contribuições. A seguir, teremos um encontro com o Governo, porque a iniciativa legislativa vem do Governo, para permitir termos uma lei que seja aplicável e que se adapte à realidade do nosso país.

Estamos a falar de uma iniciativa legislativa com 182 artigos, iniciamos a discussão na especialidade há dois dias, e durante as discussões identificamos alguns artigos, onde a nível da Comissão era preciso alguns esclarecimentos. É preciso entendermos melhor e esses artigos foram sinalizados para que, no quadro desta auscultação, que é uma das prerrogativas da Comissão, possamos ouvir as universidades aqui representadas e, no fim, ouvir o Governo. Também fizemos diligências junto das Associações dos Estudantes das Universidades, estamos abertos para, em conjunto, podermos encontrar respostas para as questões que forem aqui levantadas e tomadas em consideração, porque o objectivo final é termos uma lei que se adapte à nossa realidade e que seja possível aplicar.

Também queremos informar aos presentes que normalmente as sessões de auscultação são gravadas, para que a Assembleia tenha o registo, por um lado. Apenas um interveniente poderá fazer o uso da palavra, para não criar problema no sistema.

Vamos ter uma apresentação dos artigos que constituírem alguma dúvida na Comissão, no quadro da discussão que tivermos e, se alguma questão falhar, passaremos aos nossos convidados, começando pelo IUCAI, terminaremos com um resumo e uma conclusão.

Não sei se estão de acordo com esta metodologia ou se alguém tem alguma proposta, Srs. Deputados, Srs. Representantes das Universidades, para podermos melhorar o arranque desta reunião.

Esta auscultação está prevista para 1 hora, estamos atrasados 30 minutos, mas podemos compensar, no quadro da discussão, o tempo perdido.

Também fizemos cópias em papel, em função das questões que vamos levantar, temos aqui a Técnica da Comissão para apontar aquilo que vamos falar em termos de articulados e, no fim, cada um emitirá a sua opinião.

Tivemos algumas dúvidas no artigo 17.º, que tem como epígrafe «Consórcios» e que faz ligação com os artigos 41.º, 42.º e 43.º do mesmo Diploma, que faz referência aos requisitos das universidades e das instituições universitárias.

O artigo 17.º ponto 5.º tem alguma ligação com os artigos 41.º, 42.º e 43.º. Podíamos ir ao artigo 41.º, que fala sobre «Requisitos das Universidades», isso é só para nos situarmos.

No artigo 41.º, que se falou na Comissão, «...autorizado a ministrar,...», pelo menos no ponto 1, alínea a) diz:

«i. Cinco planos de estudos de licenciatura, dois dos quais técnico-laboratoriais;

ii. Três planos de estudos de mestrado;

iii. Um plano de estudos de doutoramento, em pelo menos três áreas diferentes compatíveis com a missão própria do ensino universitário.» Queríamos entender melhor. Na Comissão, entendemos ser um pouco pesado para a nossa realidade. É o sentimento da Comissão. E esses requisitos quando vêm no artigo 41.º são idênticos no artigo 42.º, e é também subsequente no artigo 43.º. Esse é um dos primeiros aspectos que gostaria que nos pronunciássemos. Temos também o artigo 31.º, que tem a epígrafe, «Estabelecimentos de Ensino Superior Privado».

No ponto 5 levantamos a questão do prazo, o Diploma estabelece o prazo de 1 ano, achamos que deveríamos alterar isso para 2 anos.

«Em caso nenhum o Estado atribui edifícios de sua pertença a entidades privadas para instituírem estabelecimentos de ensino superior privado, ficando assim obrigado, num prazo de máximo de 1 ano, à devolução dos espaços públicos, utilizados para o estabelecimento de escolas superiores».

No quadro da sua discussão em Comissão, surgiram opiniões de que devíamos alterar esse prazo para 2 anos, pelo menos.

O artigo 32.º «Reconhecimento de interesse público», ponto 6, fala sobre a questão de revogação. Temos o artigo 46.º que fala do «Corpo docente das Instituições de Ensino Universitário». Aqui coloca-se a questão de um doutor para 30 alunos, por turma. Isso suscitou alguma questão na Comissão que pensamos ser pouco, está no artigo 46.º, e também vemos no artigo 48.º, como diz aqui na alínea b): «Dispor, no conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam actividade docente ou de investigação, a qualquer título, na instituição, no mínimo, um doutor por cada 30 estudantes». Gostávamos também de perceber isso melhor, isso vem também no artigo 48.º, não precisamos de ir para este artigo.

Temos o artigo 60.º ponto 3: «Criação, acreditação e registo de ciclos de estudos», isso foi levantado pelo Sr. Deputado Danilson Cotú. Penso que aquando dos esclarecimentos podemos aprofundar melhor esse artigo. Eu gostaria que assinalassem esses artigos.

Vamos depois ao artigo 154.º «Conselho Coordenador». O Diploma prevê a criação do Conselho Coordenador e depois diz que a criação desse Conselho será regulado pelo Diploma e não estabelece um prazo. Quer dizer, se o Diploma entrar agora em vigor, qual será o *timing* para a criação desse Conselho Coordenador que vem no artigo? Isso é importante, porque em situações de crise, o próprio artigo 54.º também nos ajudará muito. Em situações de crise, se um ministro ou um ministério decidir sem ter uma comissão que aqui se está a chamar de Conselho, ouvi-lo e ter parecer favorável ou não, que beneficie ambas as partes.

A outra questão importante é o artigo 166.º, que fala das coimas. Estabelece aqui números e também dá-nos a entender que era preciso ouvirmos em relação a coimas, que começam de 25 milhões a 2.5 mil milhões. São «Ilícitos em especial», é a epígrafe.

Depois o artigo 178.º, o Estado e património, faz referência: «É obrigatória a devolução ao Estado do seu património móvel e imóvel que tenha cedido temporariamente às instituições». E estávamos a ver a questão de prazos.

O artigo 180.º, «Norma Revogatória», fica em aberto. Que diplomas, com aprovação deste serão revogados? Entendemos que deviam ter elencado. Se for decretos-leis, tínhamos que saber, e se for leis, enfim, era essa a nossa opinião.

Por último, «Entrada em Vigor». Segundo o Diploma, entra imediatamente em vigor, nos termos da lei. Significa dizer que é com a promulgação e a publicação. Tendo em conta que esta lei vem trazer muitas transformações, no nosso entendimento, talvez, era necessário um período de graça, para permitir que as instituições possam adaptar-se à lei, reorganizar, esses desafios com a entrada em vigor deste Diploma.

Sabendo como estão as nossas universidades, não sei se esta lei é aplicável de imediato. Então, estávamos a ver a possibilidade de um período de cedência e que podia ser discutido para a entrada em vigor. O Diploma pode entrar em vigor e paulatinamente ser aplicada, mas há algumas prerrogativas que,

no nosso entender, devíamos dar tempo para permitir que as universidades se adaptassem e se estruturassem em função da nova realidade.

São esses aspectos que entendemos relevantes poder colocar e partilhar.

Não sei se a nível dos outros membros da Comissão ficou algo para informar. Basicamente, são esses 182 artigos.

Peço ao Sr. Secretário que registre as preocupações para depois, no balanço, chegarmos a uma conclusão.

Podemos começar pelos representantes do Instituto Universitário de Contabilidade e Administração Informática (IUCAI).

A Sra. **Primeira Vice-Reitora do IUCAI** (Joaida da Costa João): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Representantes das Universidades, muito obrigada pela oportunidade que nos dão, para participar e dar a nossa contribuição sobre o assunto.

O Reitor da Universidade não pôde estar presente, porque se encontra fora do País, por motivos de saúde.

Sou a Primeira Vice-Reitora, chamo-me Joaida da Costa João e ao meu lado está o Sr. Ernestino Gomes, Segundo Vice-Reitor.

Não tivemos tempo suficiente para analisar o documento profundamente e fazer uma análise jurídica, mas alguns aspectos que analisamos, na generalidade, o meu colega irá tecer alguns comentários.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ernestino Gomes.

O Sr. **Segundo Vice-Reitor do IUCAI** (Ernestino Gomes): — Chamo-me Ernestino Gomes, Segundo Vice-Reitor do IUCAI, não executivo. Quero dizer que só tivemos acesso ao documento ontem às 16 horas e não tivemos tempo, como disse a minha colega, para fazer uma análise jurídica, mas assinalamos alguns pontos que achamos que ferem a sensibilidade do ensino superior e algumas passagens que não estabelecem prazo para a adaptabilidade do Diploma à realidade de São Tomé e Príncipe. Se fizermos um juízo da realidade, para que esse documento se adapte à conjuntura actual do País, poderá levar pelo menos 5 a 10 anos.

Por exemplo, no artigo 46.º diz «... um doutor para cada 30 estudantes». Sabemos o número de doutores que temos na nossa praça. É muito irrisório e, para se formar um doutor, o mínimo são 5 anos. Mesmo um mestre que temos hoje, para que ele se torne doutor precisa de 3 anos, não só. E dá-se o prazo de 1 ano para adaptação! Em 1 ano não se pode formar um doutor. Logo, essa acessibilidade relativamente àquilo que é a realidade.

Por outro lado, no artigo 32.º ponto 6: «... pressupostos do reconhecimento de interesse público de um estabelecimento de ensino superior privado,...» também não está explícito.

O Sr. **Presidente**: — Qual é o artigo?

O Sr. **Segundo Vice-Reitor do IUCAI**: — Artigo 32.º ponto 6.

O Sr. **Presidente**: — «A não verificação de algum dos pressupostos do reconhecimento de interesse público de um estabelecimento de ensino superior privado determina a revogação daquele, nos termos desta lei.»

É isso que faz referência? Qual é a vossa preocupação?

O Sr. **Segundo Vice-Reitor do IUCAI**: — Não está explícito.

Também no artigo 41.º, «Requisitos das Universidades:

i) Cinco planos de estudos de licenciatura, dois dos quais técnico-laboratoriais.
ii) Três planos de estudos de mestrado.» Portanto, é muito pesado para as universidades, num curto prazo, elaborar um plano. Estamos a falar de um plano de estudo, é um documento que ronda 200 a 300 páginas, com cabeça tronco e membros, e exige um estudo académico e científico exaustivo, para elaboração desse documento. Logo o *timing* que dão não é possível adaptar.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Ernestino Gomes levantou um aspecto e também já vimos isso na Comissão, mas queríamos propostas, porque facilitaríamos o nosso trabalho. Qual é a proposta do IUCAI? Reduz-se ou aumenta?

Para além de identificar o problema a Comissão gostaria que apresentassem contrapropostas, para avançarmos.

Falou também do plano. Aí diz cinco planos de estudos para licenciatura, três para mestrado, penso que fez referência também a este aspecto, enfim, já disse que é pesado.

A Sra. **Primeira Vice-Reitora do IUCAI**: — O ponto 2 fala de três planos de estudo de mestrado, acho que é muito pesado. Pelo menos, para começar, deveria ser um plano de estudo, porque o mestrado carece de custos muito elevados e os estudantes são-tomenses poucos têm financiamento para fazer um curso de mestrado. Por isso, começar em três planos de estudo é muito difícil.

O Sr. **Presidente**: — A proposta do IUCAI é para começar pelo menos com um plano de estudo?

A Sra. **Primeira Vice-Reitora do IUCAI**: — Começar pelo menos com um plano de estudo e pelo menos três a nível de licenciatura.

O Sr. **Presidente**: — Esta é a proposta do IUCAI, três planos para a licenciatura?

A Sra. **Primeira Vice-Reitora do IUCAI**: — Sim.

E em relação ao doutoramento, seria bom dar um prazo de preparação para o começo. Por exemplo, no nosso caso, começar o doutoramento, não há professores e se não há doutorados suficientes em São Tomé como é que se vai começar o curso de doutoramento? Seria bom dar um prazo para se preparar.

O Sr. **Presidente**: — E esse prazo seria de quanto tempo?

A Sra. **Primeira Vice-Reitora do IUCAI**: — Pelo menos dentro de 5 anos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ernestino Gomes.

O Sr. **Segundo Vice-Reitor do IUCAI**: — Relativamente a isso, para se formar doutores, os docentes terão que ser pós-doutorados. Quer dizer que um indivíduo tinha que fazer um doutoramento e um pós-doutoramento e só assim poderá leccionar um curso de doutoramento. Logo, exige um *timing* para que tenhamos pós-doutores, para formar doutores.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Joaida João.

A Sra. **Primeira Vice-Reitora do IUCAI**: — Em relação ao artigo 155.º, «Encerramento compulsivo» e 156.º «Medidas preventivas», a nossa proposta é que o artigo 155.º passaria a ser 156.º e artigo 156.º passaria a ser 155.º.

O Sr. **Presidente**: — Tem alguma lógica. Isso é pacífico e é uma questão que também vimos. Está registada essa preocupação.

A Sra. **Primeira Vice-Reitora do IUCAI**: — Ainda relativamente ao artigo 155.º, «Encerramento compulsivo», seria bom que se pudesse fixar um prazo, no caso de se encontrar eventuais erros, para correcções e melhorias que fossem indicados no documento.

O Sr. **Presidente**: — Qual é a proposta do IUCAI, em termos de prazo?

A Sra. **Primeira Vice-Reitora do IUCAI**: — Nas outras paragens, o mínimo vai de 2 a 4 anos.

O Sr. **Presidente**: — E qual é a proposta concreta do IUCAI?

A Sra. **Primeira Vice-Reitora do IUCAI**: — Pelo menos 3 anos.

O Sr. **Presidente**: — Estamos no artigo 155.º e propõem 3 anos. O Diploma também não define o prazo para correcção.

A Sra. **Primeira Vice-Reitora do IUCAI**: — Artigo 158.º, «Salvaguarda dos interesses dos estudantes», no caso de encerramento compulsivo. Esse artigo só defende o direito dos estudantes. E o corpo docente e não docente que fazem parte da instituição? Os sócios que financiaram a instituição, em caso de encerramento, como é que ficam?

O Sr. **Presidente**: — *Falou com o microfone desligado.*
Tem a palavra o Sr. Aires Bruzaca.

O Sr. **Reitor da Universidade de São Tomé e Príncipe** (Aires Bruzaca): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, caros colegas, bom dia.

Estou em representação da Universidade de São Tomé e Príncipe (USTP), chamo-me Aires Bruzaca de Menezes e fui nomeado muito recentemente Reitor da Universidade de São Tomé e Príncipe.

Tivemos a oportunidade de receber os documentos por voltas das 16, 17 horas. A esta hora os gabinetes estão fechados, mas como tenho estado a trabalhar para além da hora normal, ainda estive no gabinete quando me levaram isso. Estamos perante um documento muito importante, é um documento que vai definir de forma concreta que tipo de universidade queremos em São Tomé e Príncipe. E devo dizer-vos, com o pouco de conhecimento que tenho de universidades, que universidade é uma coisa muito séria, briga com a formação, ao alto nível, dos recursos humanos para o desenvolvimento. Portanto, este instrumento é de extrema importância.

Acho extemporâneo que recebamos um documento destes, para uma análise séria, em menos de 24 horas para estarmos cá. Respeito a posição dos meus colegas do IUCAI, mas gostaria de vos pedir a indulgência de dar-nos tempo para analisarmos este documento.

A universidade que tenho a responsabilidade de dirigir tem um governo e o governo não se restringe ao Reitor. Temos pró-reitores, Unidades Orgânicas e este documento vai mexer com toda a estrutura. Não estaria a ser correcto se chegasse aqui e desse a minha opinião. Passei quase toda a noite de ontem a ler isso, mas de uma forma transversal, e essas análises, na minha opinião, e com conhecimentos que tenho, não se faz de forma transversal. Seria curial para nós, para além desta carta que recebemos, que tivéssemos recebido os pontos de estrangulamentos que foram aqui levantados. Permitir-nos-ia, provavelmente, neste tempo, pelo menos da minha parte, fazer uma análise mais circunstanciada, mesmo que não tivesse a oportunidade de colocar isso à disposição dos meus pares, dos meus colegas de trabalho.

Estaria a dar um tiro nos pés se eu chegasse aqui sem consultar os meus pares e tomar opiniões decisórias sobre a Universidade. Eu estive esta manhã cinco minutos com os meus pró-reitores a ver isso, efectivamente é um documento que precisa ser trabalhado, não apenas nesses pontos, existem outros pontos aqui.

Não aconselho a magna Assembleia da República a tomar decisões para coisas tão importantes de forma leviana. Portanto, peço imensas desculpas, mas não quero fazer comentários específicos sobre este documento, se não for permitido que tenhamos algum tempo para fazer uma análise mais profunda, mais científica, porque é este o papel da universidade. A universidade não é qualquer coisa. É o campo da ciência, do saber. Portanto, se não houver essa oportunidade, naturalmente que eu respeito a posição da Assembleia em avançar com este documento, mas aqui posso dizer que na sua generalidade há gralhas que precisam ser trabalhadas. É melhor perdermos mais algum tempo, já que perdemos mais do que 1 ano. Este documento foi preparado e aprovado a 15 de Maio de 2015, estamos em Outubro de 2016, portanto, já se passou mais do que um ano. É preferível darmos às universidades mais algum tempo, porque não conhecíamos este documento. Eu não o conhecia, não sei se os outros colegas conheciam. E com toda a razão, estou na Universidade há 2 meses e, nesta fase, feito um bombeiro a apagar fogo, naturalmente que não posso aprofundar-me num documento deste género. Mas advirto a Vossas Excelências que este documento é um instrumento muito importante para o futuro de São Tomé e Príncipe, para o processo de desenvolvimento.

Respeito a posição que Vossas Excelências vão tomar, mas não me pronuncio sobre as questões que levantaram cá. Concordo convosco que são aspectos que têm que ser trabalhados, mas pessoalmente, em nome da USTP, não me pronuncio sobre este aspecto, neste contexto. Preferia estar cá daqui a 1, 2 semanas outra vez, mas trazer contribuições concretas. Não me sinto bem em fazer isso hoje.

O Sr. Presidente: — É o nosso papel, enquanto parlamentares, estar na Comissão, e essa auscultação é com este objectivo, saber o sentimento das universidades, que nos orientem para, em função disso, agirmos. Se não, não valeria a pena ter esse encontro de auscultação, para saber a sensibilidade, enfim, o conselho que dão à 5.ª Comissão.

Tem a palavra a Sra. Reitora da Universidade Lusíada.

A Sra. Reitora da Universidade Lusíada (Fernanda Pontífice): — Sr. Presidente, Ilustres Srs. Deputados, Caros colegas do campo académico, bom dia.

Estou aqui em representação da Universidade Lusíada, enquanto Reitora e faço-me acompanhar pelo meu colega Dr. Lúcio Pinto, que é Vice-Presidente. Tal como eu e outros colegas da nossa entidade instituidora, Fundação Atena, quase que afino pelo mesmo diapasão do Dr. Bruzaca, ilustre Reitor da Universidade de São Tomé e Príncipe.

O documento chegou-nos às mãos por volta das 17 horas, por acaso a esta hora estávamos na Universidade, poderíamos não estar, e acordamos em vir por deferência para com este órgão, que é a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe. Porque um documento desta natureza, como já aqui foi dito, mexe com vários aspectos, não só tem reflexo ao nível da vida do País, mas com a formação dos recursos humanos para o desenvolvimento do País, e mais, briga até com a concretização das aspirações e dos sonhos das pessoas que servimos, particularmente os jovens. Então, achamos que não podemos, de ânimo-leve, pronunciar-nos sobre questões tão profundas e tão importantes, que terão reflexo, certamente,

na vida das nossas duas instituições, da Universidade Lusíada e da Universidade da Fundação Atena, de toda a nossa comunidade educativa, com os discentes, os docentes, com o nosso pessoal de apoio, de administração, até com os nossos parceiros. Portanto, não temos legitimidade, eu e o meu colega Dr. Lúcio Pinto, para nos pronunciarmos sobre esta questão, sem termos tido tempo material para analisar e escarpelizar este documento da forma que ele merece.

Por outro lado, nas nossas formas de funcionamento prevalece uma democraticidade interna muito forte, de modo que eu e o meu colega seríamos crucificados pelos nossos colegas, se tomássemos alguma posição sem que eles tenham sido «tidos e achados» nesse processo.

Tal como já se pronunciou o Dr. Aires Bruzaca, também precisamos de algum tempo para promover essa discussão.

Por exemplo, eu soube que convidaram também um representante da nossa associação estudantil, associação que acabou de ser formada há bem pouco tempo, ainda está a dar os primeiros passos, foi redinamizada, digamos assim. Virem eles e virmos nós, sem termos posições mais ou menos articuladas também não é correcto. De maneira que, se a Assembleia Nacional, como órgão soberano, decidir levar avante esse processo, gostaríamos de deixar aqui de forma muito marcada as nossas preocupações e os alertas, para evitarmos a aprovação deste documento sem uma base consensual, sem o pronunciamento daqueles que são mais visados.

Gostaríamos de solicitar à Assembleia Nacional que marcasse uma outra data, se for possível, para que possamos ter tempo material para fazer isso. E também, como disse o Dr. Aires Bruzaca, que nos digam aquilo que esperam de nós, porque também viemos para este encontro a cegas. Gostaríamos de ter uma noção do que esperam de nós.

O Sr. Presidente esteve a referir-se a alguns aspectos que integram alguns articulados que constituem preocupação para a Comissão, mas confesso que não pude acompanhar, porque foi passado de um para outro, de cima para baixo, não foi fácil acompanhar. Se tivéssemos esses pontos todos elencados, talvez isso facilitasse a nossa reflexão e a nossa contribuição.

Não sei se o meu colega Dr. Lúcio Pinto quererá dizer alguma coisa, mas por enquanto é o que se me oferece dizer.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Lúcio Pinto.

O Sr. **Vice-Presidente da Fundação Atena** (Lúcio Pinto): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Caros Colegas, bom dia.

Confesso-vos que me incomoda um facto que é o seguinte: pertencemos a várias instituições do Ensino Superior que já existem há vários anos, temos alguma experiência e algum conhecimento sobre essas questões do Ensino Superior. Admira-me que um documento tão importante como este não é discutido previamente com as instituições.

Se tivéssemos tido a oportunidade de discutir este documento antecipadamente entre as instituições e a tutela, para que as questões fossem mais esclarecidas, digamos, na oportunidade, não seríamos aqui confrontados com um documento que não conhecemos, que nos aparece há umas horas da discussão.

Vivemos num mundo globalizado, onde as experiências se transmitem de país para país, de situações para situações e não aprendemos coisas mais básicas. Um documento desta natureza não pode ser discutido à margem das instituições, inclusive a instituição pública que é neste caso a USTP, nem participou na discussão do documento. Não me parece que estejamos a agir com alguma racionalidade. Convenhamos!

Em qualquer situação razoável, esta questão teria sido discutida previamente com as instituições antes de vir à Assembleia, porque teríamos dado a nossa opinião. São questões muito complexas, como já foi aqui dito, e não podem ser discutidas de ânimo-leve, de um momento para outro como pretendemos. Até porque, inclusive, quando olhamos para isto aqui, parece caricato que a gente apresente à Assembleia Nacional um documento com dados que não têm nada a ver. Logo à partida, há aqui dados que não têm nada a ver. Dados sobre decretos, datas de publicação, criação...

Uma Voz: — *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Vice-Presidente da Fundação Atena**: — Sim, sim. Vejam só, como é que podemos trazer à Assembleia Nacional uma informação a dizer «esse instituto foi criado no ano 95/98». São especificações que deveriam ter sido corrigidas a tempo, porque parece que somos tratados como crianças. Somos adultos, minha gente, suficientemente adultos para precaver contra essas coisas mais básicas.

Acho que não aprendemos coisas sérias e este é mais um exemplo de que não aprendemos coisas sérias.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Estamos pressionados pelo tempo, porque já cá estão as Associações dos Estudantes Universitários. Deste modo, vamos ser breves, para fazermos o resumo, mas podemos ouvir os Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, Srs. Reitores e Vice-Reitores, bom dia.

Honestamente, só peço a palavra porque este encontro está a ser gravado e eu gostaria de deixar o meu registo áudio deste encontro.

Gostaria, primeiramente, de dizer que detesto ter razão. O ter razão leva-nos, muitas vezes, a um sentimento de prepotência ou de arrogância e, por isso, não gosto muito de sentir que certo posicionamento meu, à dada altura, foi o mais correcto.

Desde que tomei contacto com este documento que tenho insistido sobre a necessidade de ouvirmos as partes. É bom que os senhores partilharam connosco esta visão e este sentimento, porque, na verdade, vem reforçar uma tese que sempre defendi nesta Casa Parlamentar, que nós os Deputados não podemos, muitas das vezes, pensar unicamente em fazer as leis e mandar para que elas sejam cumpridas. Nesse processo de feitura de leis, é condição determinante que todos os *stakeholders* sejam levados em conta. Eis mais uma prova nesse sentido e tomo muito boa nota das intervenções havidas aqui. Neste sentido, gostaria de apelar a si, Sr. Presidente, para que encontrasse mecanismos junto à Mesa da Assembleia Nacional, para encontrarmos respostas às justas e merecidas preocupações aqui apresentadas.

Gostaria de dizer-vos que este processo não é uma iniciativa da Assembleia, é um documento que vem do Governo e estamos, claro, a trabalhar sobre ele, mas, honestamente, Sr. Presidente, face a isto, não é uma questão de descoordenar os trabalhos da Casa Parlamentar, mas não vejo razões de fundo para justificar o não atraso de pelo menos mais três ou quatro meses para, efectivamente, trabalharmos e disponibilizarmos à população são-tomense, à juventude são-tomense, que precisa da formação, a São Tomé e Príncipe, que terá esses quadros a trabalhar para o futuro do nosso povo, mais um tempo para trabalharmos em conjunto e fazermos um trabalho que realmente valha a pena.

Para terminar, houve alguns pontos em que eu fui-me posicionando criticamente durante a discussão, justamente por ter esse sentimento de que tinha coisas que não tinha como avançarmos facilmente.

Portanto, pedi a palavra, repito, para que fique registado, e apelo neste sentido, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine Ceita, para uma intervenção, mas que seja breve.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, de agradecer a presença dos convidados aqui e dizer também que lamento esta situação.

Também gostaria de deixar a minha opinião de que, de facto, trata-se de um processo muito importante, como já foi aqui frisado, mas da análise que pude fazer, constatei que é um assunto que tem sido adiado constantemente no nosso país. Como disse o Sr. Deputado Danilson Cotú, trata-se de uma iniciativa do Governo, mas dizer também que não é a primeira vez que esta iniciativa entra na Assembleia Nacional. Na Legislatura passada, este documento já tinha dado entrada, com um teor muito ou em tudo semelhante. Com o fim da Legislatura, o documento caiu e o novo Governo deu entrada e pelo que pude verificar, como também já frisou o Sr. Ayres Bruzaca, o documento foi aprovado em Conselho de Ministros, no dia 21 de Maio de 2015, e estamos, neste momento, no final do ano 2016.

O documento entrou na Assembleia Nacional no dia 12 de Abril e baixou à Comissão já há algum tempo e tudo me leva a crer que, de facto, toda a gente tem responsabilidade neste processo, mas a verdade é que temos que avançar, porque não podemos estar constantemente neste processo.

Gostaria de dizer ainda que este documento já foi aprovado na generalidade. Acredito que todos os intervenientes, uma vez o documento aprovado, penso eu que também deveriam, ou pelo menos, ter alguma noção daquilo que a Assembleia Nacional está a fazer relativamente ao Ensino Superior, uma vez que se trata de um documento importante. Eu não quero culpabilizar, mas acredito que todos nós, de uma forma directa ou indirecta, estamos a adiar constantemente este documento, que parece ser importante, mas não está a avançar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, há questões que devemos tratar em Comissão. Há a questão das tramitações, procurar culpabilizar, eu acho que são assuntos para a Comissão. Já auscultamos, íamos fazer um resumo daquilo que foi a auscultação e deixemos as defesas para a Comissão e lá trataremos. Porque há questões que, se falarmos aqui, enfim, acho que os nossos convidados não estão disponíveis. Todavia, Sr. Deputado Salvador, temos que respeitar rigorosamente as questões internas da Comissão, serão tratadas na Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Salvador Afonso, para uma intervenção.

O Sr. **Salvador Afonso** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Reitores, Caros Convidados, com muito respeito, bom dia.

Tomo a palavra, em primeiro lugar, para agradecer a disponibilidade que tiveram em vir cá. Todas as contribuições para nós são muito válidas e temos consciência efectivamente de que estamos aqui a falar de um processo de extrema importância para o País.

Como dizia aqui a Sra. Deputada Bilaine, é um diploma que já data de há muito tempo. Passou por várias mãos, agora temos aqui connosco e, de facto, até já foi aprovado na generalidade.

Para dizer que também temos a consciência de que se devia discutir e vai-se discutir, mas lembrar que é um processo que nos foi enviado pelo Governo. Não se limita a aqui este trabalho, vamos continuar. Somos também responsáveis, somos «paisanos» e temos consciência daquilo que se passa, mas andamos a gatinhar. Penso que devemos colaborar de uma forma mais activa, não só para com este processo, que é tão importante, como tantos outros que também temos aqui a divagar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, é que às vezes temos que ter algum cuidado para não passar má imagem dos nossos trabalhos aqui. Por exemplo, no meu caso, tenho que me defender. Repare numa coisa: no dia 25 de Abril, o Diploma desceu para a Comissão, e todos nós sabemos o que aconteceu na Assembleia Nacional de Junho para cá. Os trabalhos da Assembleia pararam. Então, dizer ou tentar passar a ideia de que as coisas não avançaram, porque nós, os Deputados, não trabalhamos, não é tão verdade. Isso tem que ficar claro.

Rapidamente, gostaria de dizer que este discurso de termos que avançar, termos que avançar, não podemos atropelar o futuro de uma Nação, porque temos que avançar. Se houver necessidade de pedirmos à Mesa um período para trabalharmos devidamente o documento, antes de submetê-lo à aprovação final, podemos fazê-lo, sim. O que é que nos impede? Porque o Governo é que mandou? Veja só como é que está montada a hierarquia, em termos do funcionamento do País. Presidente da República, Assembleia e o Governo.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpas, uma vez mais, aos nossos convidados, aqui representados pelas Universidades. Temos que fazer o resumo, não sei se o IUCAI quer apresentar, porque eu tinha deixado em aberto uma questão, penso que já está ultrapassada.

Uma vez mais agradeço. Temos outras audiências, mas retivemos as preocupações.

O IUCAI avançou algumas pistas, em função daquilo que definimos aqui, mas há duas universidades, sobretudo a Universidade Lusíada de São Tomé, que defende uma posição por causa da questão do tempo, e é preciso, dada a dimensão e a responsabilidade que isto tem.

Quero dizer que o Parlamento é um órgão plural, por isso as nossas sessões são gravadas e todas as preocupações levantadas aqui faremos chegar à Mesa da Assembleia.

Estamos na fase ainda da discussão e esses aspectos serão tomados em consideração. A Comissão vai ter que se reunir e tomar uma posição.

No que toca ao Presidente, exercerei, de qualquer forma, as preocupações aqui levantadas, porque constituem, independentemente de ser Presidente da Comissão, mas enquanto Deputado defenderei essas posições, porque muitas delas que estão a ser aqui levantadas já foram discutidas na generalidade. Por isso, peço desculpas, uma vez mais, vamos transmitir as questões que foram aqui levantadas, mas ressaltando sempre que temos um Parlamento que é plural e que não depende só dos Deputados da 5.^a Comissão, que estão cá presentes.

Gostaríamos de dizer que se houver alguma alteração no quadro da discussão deste Diploma voltaremos a comunicar-vos. Aqui recebemos um conselho bastante importante e daquilo que a Comissão entender, em termos de pedidos de esclarecimento, vamos já assinalar esses artigos. Enfim, vamos então esperar pela evolução dessa discussão e a qualquer momento ou ao longo da semana poderemos comunicar-vos.

Muito obrigado e tenham um bom regresso.

Está encerrada a reunião.

Eram 10 horas e 30 minutos.